

Parecer CME nº 01/2026

Aprova o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de CaciQue Doble para o ano letivo de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACIQUE DOBLE-RS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.394/96, na Lei Municipal Nº 1422/2019 de 05 de setembro de 2019 que institui o Sistema Municipal de Ensino e na Lei Municipal nº. 1.747/2025, de 25 de novembro de 2025. Resolve:

I – Relatório

O Conselho Municipal de Educação, em observância ao Art. 23, §2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 que trata da carga horária mínima estabelecida para os dias letivos e horas aula, delibera aprovação do Calendário Escolar – Ensino Regular e EJA 2026 através deste Parecer. A Secretaria Municipal de Educação solicita aprovação do calendário escolar padrão da rede municipal de ensino, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e com o contexto local.

II – Fundamentação

Em atendimento ao Art. 23, §2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, a Secretaria Municipal de Educação encaminha a este colegiado, através do ofício nº 04/2026, apreciação e aprovação do Calendário Escolar da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2026.

O Calendário Escolar do Ensino Regular, para o ano letivo de 2026, apresenta carga mínima anual de 800 horas de efetiva regência de classe, distribuídas em 200 (duzentos) dias letivos, excluindo o tempo reservado aos estudos de recuperação e avaliação final.

O Calendário Escolar da Educação de Jovens e Adultos EJA, para os semestres letivos de 2026, apresenta carga mínima semestral de 400 horas de efetiva regência de classe, distribuídas em 100 (cem) dias letivos.

No Calendário Escolar está registrado:

- Início das atividades com os alunos;
- Data de início e término do ano letivo;
- Datas das Paradas Pedagógicas;
- Datas dos feriados baseado em leis municipais;
- Previsão para as formações continuadas dos professores;
- Férias discentes;
- Períodos de recesso;
- Nova Oportunidade;
- Datas e eventos comemorados pelas escolas municipais;
- Total de dias letivos;
- Períodos de publicação dos resultados parciais do rendimento escolar, estudos de recuperação e avaliação final;
- Período de resultado final.

Tópicos Obrigatórios a serem observados:

1. As unidades de Educação Infantil que oferecerão matrículas de 0 a 5 anos de idade, terão jornada parcial ou integral, dependendo da demanda familiar.
2. A Unidade Escolar Centro Educacional Susan Fatima Fantin que oferecerá matrículas para os anos iniciais do Ensino Fundamental do 1º ao 3º ano – Educação Integral em Tempo Integral terá jornada escolar em 3 (três) dias semanais de mais de 9 (nove) horas, e 2 (dois) dias semanais jornada parcial de 4 (quatro) horas diárias, cumprindo o mínimo de 35 (trinta e cinco) horas semanais da educação integral.

 Avenida Kaingang, nº292 – Centro – Cacique Doble/RS – 99860-000



[cmecaciquense@gmail.com](mailto:cmecaciquense@gmail.com)



(54) 3552 1244 ou (54) 99617-8934

3. Os anos iniciais do Ensino Fundamental - 4º e 5º ano – e os anos finais terão jornada escolar de quatro horas diárias sendo consideradas no sentido cronológico (60 minutos), conforme a Lei de Sistema municipal de ensino e CNE/CEB 05/97.
4. Os estudos de recuperação, para alunos com baixo rendimento escolar serão oferecidos pelo professor paralelamente ao desenvolvimento de seus programas, em processo contínuo.
5. Após 200 dias letivos serão oportunizados, também pela escola, aos alunos com baixo rendimento, estudos de recuperação e avaliação final.
6. O Calendário Escolar, constante no Anexo desse Parecer, terá critérios de otimização e garantia no cumprimento das 800 horas e 200 dias letivos e 400 horas e 100 dias para o ano letivo 2026.

### III – Conclusão

Diante do exposto, somos de parecer favorável a aprovação do calendário escolar 2026 e que:

- Tome como parâmetro norteador os tópicos de obrigatórios e relevantes contidos neste parecer.
- Determine que a Secretaria Municipal de Educação encaminhe o Calendário Escolar do ano letivo de 2026 para todas as escolas municipais.

Conselho Municipal de Educação  
Cacique Doble

Cacique Doble, 03 de fevereiro de 2026.

Glauce Dall Agnol de Freitas  
Magaly Alves da Silva  
Daniela Cristina Curzel  
Aline Maria Salvati  
Daiane Tonieto Zuanazzi  
Janaina Reginato

  
Daiane Tonieto Zuanazzi

Presidente do CME